

01
De

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: 14 / 12 / 09	Número: 5608/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 230/2009

INICIATIVA:
 EDIL DAVID ALBERTO LÓSS

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, A RUA DR. ROMILDO GONÇALVES, LOCALIZADA NO FINAL DA R. JADIR COSTA, B. INDEPENDÊNCIA.

LEITURA: 15 / 12 / 2009
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: 22 / 12 / 2009
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *David*
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação X
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos X
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



02
du

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Procedência Prof. David. Loss	Documento 230	Data 14/12/2009
Processo 5608/2009	Assunto: DENOMINA RUA DR. ROMILDO GONÇALVES, BAIRRO INDEPENDENCIA	

PROJETO DE LEI Nº

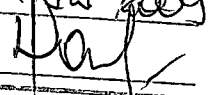
**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º – Fica denominada **DR. ROMILDO GONÇALVES**, a rua localizada no final da Rua Jadir Costa, localizada no bairro Independência, nesta cidade.

Artigo 2ª – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	22/12/2009
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Doutor Romildo Gonçalves nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, em 1910. Filho de Ricardo Gonçalves, imigrante espanhol de Andaluzia da Espanha.

Dono de várias terras no bairro Independência, foi responsável pela construção das primeiras casas.

Formado em medicina pela Faculdade Nacional de Medicina na Praia Vermelha, desempenhava suas atividades na Santa Casa de Cachoeiro e percorria todo o interior no lombo de burro.

Apesar de ser Clínico Geral, não deixava de atender a comunidade atuando também nas áreas de obstetrícia, anestésias, cirurgia e pediatria.

Foi responsável pelo atendimento de Roberto Carlos no fatídico acidente ocorrido em nosso Município.

Considerado um marco para a Santa Casa de Cachoeiro e para o Município de Marataízes, onde atendia de forma gratuita aos moradores daquele município.

Atualmente é lembrado pela sua alegria e competência.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04
du

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2009.

OF/GAP/Nº 1001/2009

Exmº. Sr.
DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Procedência PODER EXECUTIVO	Documento 4917	Data 26/10/2009
Processo 4917/2009	Assunto: EM ATENÇÃO AO OF/CM/GP/Nº 133/2009, A RUA PROJETADA 9, LOCALIZADA NO FINAL DA R. JADIR COSTA, B. INDEPENDÊNCIA, NÃO POSSUI NOMENCLATURA, ATÉ A PRESENTE	

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 133/2009 comunicamos que, após buscas realizadas pelo setor de Cadastro Imobiliário, a **Rua Projetada 9**; localizada no final da Rua Jadir Costa, bairro Independência, não possui nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



05
du

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2009.

OF/GAP/Nº 1012/2009

Procedência
ELIAS DE SOUZA - DIRET. DE ART. POLÍTICAS
Processo Documento Data
4971/2009 4971 29/10/2009
Assunto: RESPSTA AO OF. CM GP Nº 134/2009

Exmº. Sr.
DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 134/2009 comunicamos que, após buscas realizadas pelo setor de Cadastro Imobiliário, a Rua Projetada A, localizada próximo a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves, no bairro Independência, foi denominada de Rua Doutor Victorino José Batalha Monteiro, através da Lei nº 6182/2008, cópia anexa.

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado Dr. ROMILDO GONÇALVES.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls. 83, do livro nº C-20 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 18.153 de "Romildo Gonçalves", falecido aos 03 de outubro de 1996, às 07:00, em domicílio, à rua Velha Juliana, 08, nesta cidade, profissão médico aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, sexo masculino, oitenta e seis anos de idade, estado civil casado com Nadyr Guedes Gonçalves, filho de Ricardo Gonçalves e de Virgolina Maria Gonçalves. Foi declarante Gustavo Gonçalves, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Bento Fernandes Coelho, que deu como causa morte: Morte súbita - Indeterminada. O sepultamento foi feito no Cemitério desta cidade.

Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento, tendo deixado quatro filhos: Marcelo, Gustavo, Luciano e Orlando, todos maiores. Era eleitor. O referido é verdade e dá fé.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.

Maria Aparecida Medina

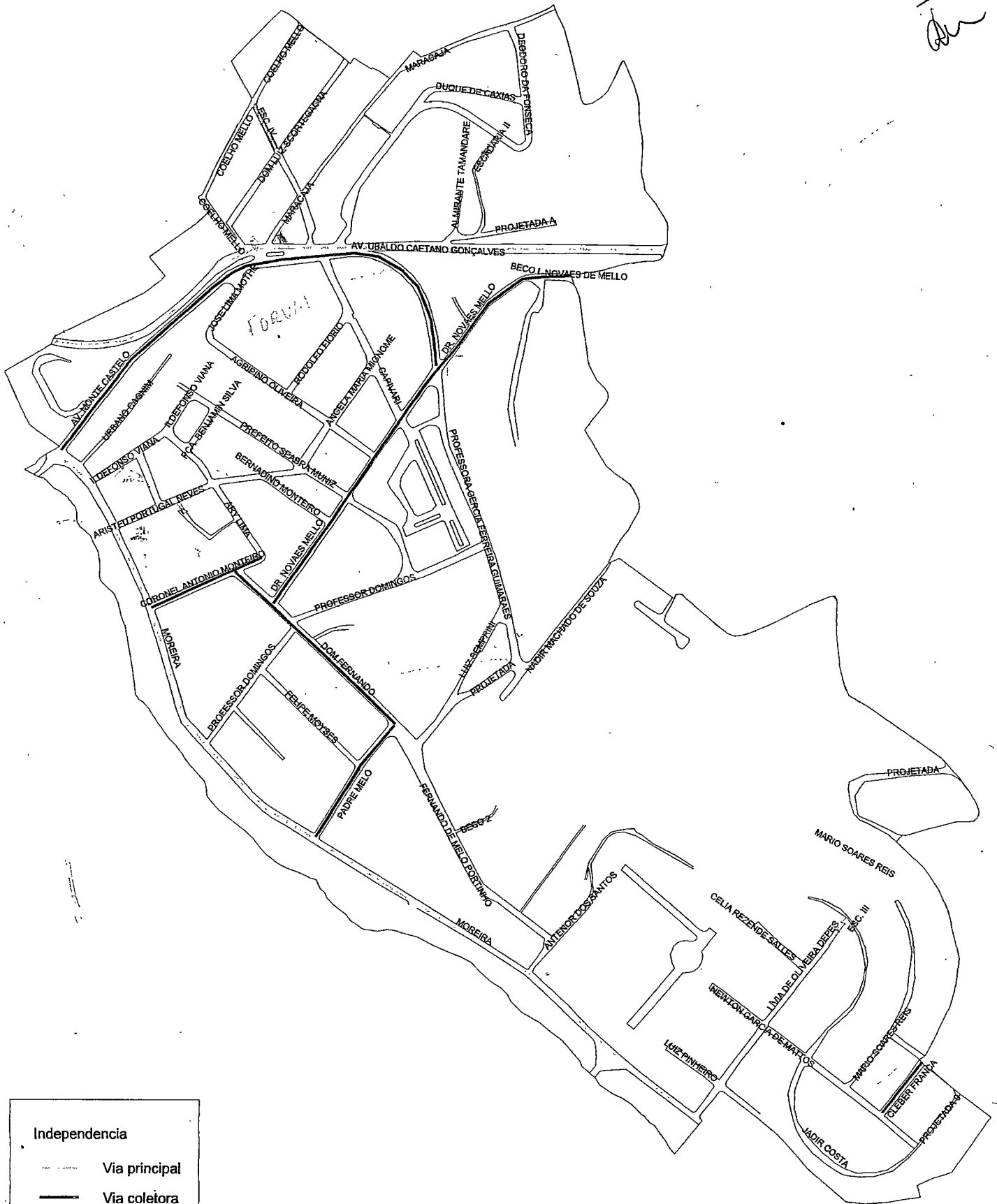
Maria Aparecida Medina

Escrevente

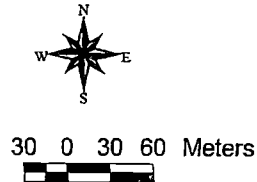


Hierarquização das Vias INDEPENDÊNCIA

07
du



Independencia	
	Via principal
	Via coletora
	Via local
	Escadas





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08
Dr

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Procedência
Prof. David. Loss
Processo
5608/2009
Assunto: DENOMINA RUA DR. ROMILDO GONÇALVES,
BAIRRO INDEPENDENCIA

Documento
230

Data
14/12/2009

PROJETO DE LEI Nº

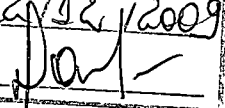
**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º – Fica denominada **DR. ROMILDO GONÇALVES**, a rua localizada no final da Rua Jadir Costa, localizada no bairro Independência, nesta cidade.

Artigo 2ª – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS
VEREADOR PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 22/12/2009	
Presidente 	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 230 / 2009

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

Senhor Presidente,


O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 16 de dezembro de 2009.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10/0

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 230 / 2009.

Iniciativa: Vereador David Lóss.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

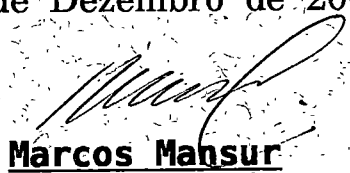
Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO: A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de Dezembro de 2009.


Alexandre Bastos

Presidente


Marcos Mansur

Relator

Jose Carlos Amaral

Suplente


Marcos Coelho

Membro

Júlio Ferrare

Suplente

OK
10/0

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº. 230 / 2009

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES - "Rua Dr. Romildo Gonçalves" - no Bairro Independência.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, tendo em vista que o Projeto de Lei nº. 230/2009 obedeceu todos os requisitos previstos no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 5.445/2003, e ainda, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2009.

LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator
Arlete Luzia de Brito – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 22/12/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/12/2009

Handwritten signature
 PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

OBS: *Projeto de Lei votados em
 bloco, com duas emendas*

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PLs: 117, 168, 170, 192, 197, 200, 201,
 202, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 213, 212,
 216, 218, 223, 225, 230, 227, 228,

VELO Nº: 10
 DEC. LEGISLATIVO: 222
 RESOLUÇÃO: 20, 35, 37, 39, 40

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 22/12/2009

Presidente *Handwritten signature*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 08 Folhas. An

- 1 - 16 / 12 / 2009 - Parecer Jurídico - fls. 09 (C)
- 2 - 17 / 12 / 09 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 10 (C)
- 3 - 17 / 12 / 09 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 11 (C)
- 4 - 22 / 12 / 2009 - Folha de Votações - fls. ~~12~~ 12 (C)
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -